

LEI Nº 2.867, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Publicada no Diário Oficial nº 4.133

Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, altera dispositivos da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ativos, inativos e pensionistas, relativa à data base de maio de 2014, no percentual de 5,6798% sobre os valores dos vencimentos constantes do Anexo II da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 2º Revisar o índice de crescimento entre padrões de vencimento em 0,5% (meio por cento) nas carreiras constantes do Anexo II da Lei 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 3º É acrescentada a Classe “F” na Tabela 3 do Anexo II da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º O anexo II da Lei n.º 1.903, de 17 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo único desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.867, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Tabelas Financeiras – Vencimentos dos Cargos Efetivos da Carreira de Especialistas

Tabela 1						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Analista de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	7.378,71	7.747,65	8.135,03	8.541,78	8.968,87
	B	9.417,31	9.888,18	10.382,59	10.901,72	11.446,80
	C	12.019,14	12.620,10	13.251,11	13.913,66	14.609,34
	D	15.339,81	16.106,80	16.912,14	17.757,75	18.645,64
	E	19.577,92	20.556,81	21.584,66	22.663,89	23.797,08
Tabela 2						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Técnico de Controle Externo - Área de Controle Externo e Apoio Técnico Administrativo	A	3.614,06	3.794,76	3.984,50	4.183,72	4.392,91
	B	4.612,56	4.843,18	5.085,34	5.339,61	5.606,59
	C	5.886,92	6.181,27	6.490,33	6.814,85	7.155,59
	D	7.513,37	7.889,04	8.283,49	8.697,66	9.132,55
	E	9.589,17	10.068,63	10.572,06	11.100,67	11.655,70
Tabela 3						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Assistente de Controle Externo - Área de Apoio Técnico Administrativo	A	1.996,77	2.096,61	2.201,44	2.311,51	2.427,08
	B	2.548,44	2.675,86	2.809,65	2.950,13	3.097,64
	C	3.252,52	3.415,15	3.585,91	3.765,20	3.953,46
	D	4.151,14	4.358,69	4.576,63	4.805,46	5.045,73
	E	5.298,02	5.562,92	5.841,06	6.133,12	6.439,77
	F	6.761,76	7.099,85	7.454,84	7.827,58	8.218,96
Tabela 4						
Cargo	Classe	Padrão				
		1	2	3	4	5
Auxiliar Operacional - Área de Apoio Operacional	A	1.243,85	1.306,04	1.371,35	1.439,91	1.511,91
	B	1.587,50	1.666,88	1.750,22	1.837,73	1.929,62
	C	2.026,10	2.127,41	2.233,78	2.345,47	2.462,74
	D	2.585,88	2.715,17	2.850,93	2.993,48	3.143,15
	E	3.300,31	3.465,32	3.638,59	3.820,52	4.011,54